



# **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **ESCLARECIMENTO Nº 001/2021 – CPL/CMG-GO**

**Pregão Presencial nº 014/2021 – CMG/GO**  
**PROCESSO Nº : 2021/0000105**

**Prezados Senhores,**

Em referência ao Processo supracitado, comunicamos que a Diretoria de Transporte e Abastecimento da CMG fez o seguinte esclarecimento quanto ao Termo de Referência deste Certame:

**Esclarecimento: 1 – O item 2.4, alínea “g”, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**g) adaptação eletro hidráulico;**

**2 - O item 2.7, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**2.7 – DA GARANTIA E MANUTENÇÃO**

a) Sem prejuízo das garantias legais ofertadas pela concessionária e montara, todo e qualquer serviço, adaptação e reparo realizados pelo fornecedor e/ou por alguém designado por este, devem ter garantia mínima de 12 meses, contada a partir da efetiva entrega do veículo para a Câmara Municipal de Goiânia.

b) Toda e qualquer manutenção das adaptações realizadas no veículo deverão ser realizadas num raio máximo de 100 quilômetros da Câmara Municipal de Goiânia, podendo este serviço ser realizado pela empresa fornecedora ou por alguma empresa designada por esta, desde que seja dada a devida garantia dos reparos e manutenções realizadas no veículo adaptado.

**3 - Por ultimo, acrescenta-se o item 2.8, com a redação a seguir:**

**2.8 – DO PRAZO DE ENTREGA**

a) Após a realização do certame licitatório, a empresa vencedora terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos para realizar a entrega do veículo com as devidas e necessárias adaptações atendendo ao especificado no presente Termo de Referência.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação da CMG/GO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Antônio Henrique Guimarães Isecke  
Presidente da CPL/Pregoeiro da

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Avenida Goiás Norte, nº 2001, Setor Central – Goiânia – Goiás - CEP: 74063-900  
Fone: 3524-4205 – e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br